



## Of. Nº 014/2017 – ETIOP/IPHAN

Ouro Preto, 20 de janeiro de 2017

Ao Exmo. Sr.

**Wander Lúcio Albuquerque**

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Praça Tiradentes nº 41, Centro – Ouro Preto/MG

Assunto: encaminha resposta ao ofício nº OF/SEC/17-01-017

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício OF/SEC/17-01-017, protocolado neste Escritório Técnico do IPHAN em 19/01/2017, através do qual V. Sra. solicita informações sobre as possibilidades de intervenção no calçamento da Rua Cláudio de Lima (Beco dos Bois).

De acordo com a Portaria IPHAN nº 312/2010 (que dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal), a Rua Cláudio de Lima está inserida em Área de Preservação Especial 01 – APE01, área esta que compreende e preserva o núcleo de maior concentração de bens de interesse cultural. Intervenções/alterações do sistema viário em áreas inseridas em APE01 são, a princípio, inadmissíveis.

Contudo, o tratamento ou melhoramento das condições de circulação no logradouro em questão contra derrapagens, o que minimizaria significativamente os riscos de acidentes, é viável, mesmo em trechos da APE01, desde que considerados os artigos 22 e 29 da Portaria IPHAN nº 312/2010, e a depender da solução proposta, que deverá considerar a manutenção/recuperação dos sistemas construtivos tradicionais autênticos ainda remanescentes e ser compatível com a imagem/percepção dos mesmos e com a ambiência/visibilidade dos bens protegidos. Nestes casos, entendemos que é imprescindível somar à proposta dispositivos de drenagem eficientes, ações de manutenção periódica do calçamento, compactação adequada das camadas inferiores do solo e nivelamento de todo o revestimento dos passeios e caixa da via. As possibilidades de intervenção no Beco dos Bois, bem como a relação de documentos e informações necessárias à análise por parte do IPHAN, já foram informadas às secretarias municipais de Governo, Defesa Social e Cultura e Patrimônio em 14/12/2015, através do ofício nº 334/2015 e Parecer Técnico nº 840/2015.

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000972 - 20/1/2017 - 15:48

Contudo, apesar dos esclarecimentos já prestados por este Escritório Técnico à Prefeitura Municipal de Ouro Preto, nenhuma proposta de manutenção ou requalificação do calçamento da Rua Cláudio de Lima foi encaminhada para análise do IPHAN, até a presente data.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**André Henrique Macieira de Souza**

Chefe do Escritório Técnico I – Ouro Preto / IPHAN  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional